

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira 07 de
Maio de 2026
SUPLEMENTO ONLINE
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 140, de 22 de abril de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 4.644.975,89 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 4.644.975,89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.573.000040	4.644.975,89

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 4.644.975,89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.122.0059.2202.0000	GESTÃO SISTÊMICA DA EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00	1.573.000040	4.644.975,89

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 22/04/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de abril de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 141, de 29 de abril de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 345.932,77 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 345.932,77

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
18.541.0021.2077.0000	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS NÃO EDIFICÁVEIS DOS CANAIS URBANOS	3.3.90.39.00	1.501.000010	299.949,99
18.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.501.000010	45.982,78

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 345.932,77

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
18.541.0021.2074.0000	REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA EM PASSEIO PÚBLICO DE RUAS E AVENIDAS	3.3.90.30.00	1.501.000010	299.949,99
18.541.0021.2074.0000	REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA EM PASSEIO PÚBLICO DE RUAS E AVENIDAS	3.3.90.30.00	1.501.000010	45.982,78

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 29 de abril de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 142, de 22 de abril de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 7.301.883,02 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 7.301.883,02

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
26.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000033	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000033	2.200.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000033	53.784,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000033	4.848.099,02

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 7.301.883,02

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.453.0046.2136.0000	URBANISMO LEGAL	3.3.90.39.00	1.704.000033	200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0013.2052.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.30.00	1.704.000033	700.000,00
08.245.0013.2052.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.36.00	1.704.000033	400.000,00
08.245.0013.2063.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.30.00	1.704.000033	1.100.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.812.0034.1108.0000	REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.90.39.00	1.704.000033	53.784,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0002.2142.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.90.39.00	1.704.000033	3.800.000,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.453.0044.2131.0000	PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO TRANSITO URBANO	3.3.90.92.00	1.704.000033	1.048.099,02

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 22/04/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de abril de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 143, de 28 de abril de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por inserção e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) inserida(s) no orçamento vigente, por meio do crédito adicional a importância de R\$ 1.187.356,00 a(s) natureza(s) de despesa(s) distribuída(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.187.356,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0048.2167.0000	APRIMORAR E FORTALECER O PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	4.4.90.52.00	2.601.000013	1.187.356,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+)

R\$ 1.187.356,00

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
104	01805	5758513128	2.601.000013	1.187.356,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de abril de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 144, de 28 de abril de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 50.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 50.000,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
09.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.94.00	1.800.000003	50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 50.000,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
09.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.01.00	1.800.000003	50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de abril de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 145, de 22 de abril de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 121.780,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 121.780,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
18.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.720.000077	121.780,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 121.780,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
18.542.0041.2217.0000	COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E RECICLAGEM	3.3.90.39.00	1.720.000077	121.780,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 22/04/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de abril de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 146, de 22 de abril de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.400.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.400.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.621.210303	1.400.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 1.400.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.93.00	1.621.210303	400.000,00
10.301.0036.2168.0000	IMPLEMENTAR A ASSISTENCIA DA SAUDE MENTAL	3.3.90.30.00	1.621.210303	300.000,00
10.303.0047.2164.0000	DISPENSACAO DE INSUMOS HOSPITALARES CORRELATOS E OXIGENIO	3.3.90.30.00	1.621.210303	700.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 22/04/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de abril de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 147, de 22 de abril de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 2.589.562,86 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 2.589.562,86

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.3.90.36.00	1.704.000033	2.589.562,86

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 2.589.562,86

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0048.2211.0000	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	3.3.90.39.00	1.704.000033	2.589.562,86

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 22/04/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de abril de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 148, de 30 de abril de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por inserção e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) inserida(s) no orçamento vigente, por meio do crédito adicional a importância de R\$ 593.678,00 a(s) natureza(s) de despesa(s) distribuída(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 593.678,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0048.2167.0000	APRIMORAR E FORTALECER O PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	4.4.90.52.00	2.621.003210	593.678,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+)

R\$ 593.678,00

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
237	00655	241180	2.621.003210	593.678,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 30/04/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 30 de abril de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 149, de 22 de abril de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 58.601,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 58.601,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000033	58.601,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 58.601,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000033	58.601,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 22/04/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de abril de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 150, de 29 de abril de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 4.788.190,15 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 4.788.190,15

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00	1.704.000033	212.246,66

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00	1.704.000033	166.122,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00	1.704.000033	4.198.666,96

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00	1.704.000033	123.521,83

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO - EMHAB				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00	1.704.000033	87.632,17

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 4.788.190,15

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.463.0044.2131.0000	PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO TRANSITO URBANO	3.3.90.92.00	1.704.000033	212.246,66

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000033	166.122,53

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.812.0034.1108.0000	REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS ESPORTIVOS	4.4.90.92.00	1.704.000033	1.489.862,67

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000033	721.762,43

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.463.0044.2131.0000	PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO TRANSITO URBANO	3.3.90.92.00	1.704.000033	1.987.041,86

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.812.0034.1108.0000	REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS ESPORTIVOS	4.4.90.92.00	1.704.000033	123.521,83

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000033	87.632,17

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 29/04/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 29 de abril de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 151, de 29 de abril de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por inserção e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) inserida(s) no orçamento vigente, por meio do crédito adicional a importância de R\$ 15.000,00 a(s) natureza(s) de despesa(s) distribuída(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.241.0040.2035.0000	PROJETOS E SERVIÇOS RELATIVOS AOS DIREITOS DOS IDOSOS	3.3.90.32.00	1.704.000033	15.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0013.2063.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.30.00	1.704.000033	15.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 29/04/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 29 de abril de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 152, de 30 de abril de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por inserção e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) inserida(s) no orçamento vigente, por meio do crédito adicional a importância de R\$ 983.700,00 a(s) natureza(s) de despesa(s) distribuída(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 983.700,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0048.2167.0000	APRIMORAR E FORTALECER O PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	4.4.90.52.00	2.621.003210	983.700,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervit (+) R\$ 983.700,00

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
237	00655	241180	2.621.003210	983.700,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 30/04/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 30 de abril de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 153, de 30 de abril de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 456.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 456.000,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.4.90.52.00	1.501.000010	456.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 456.000,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0004.2021.0000	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	3.3.90.30.00	1.501.000010	456.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 30/04/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 30 de abril de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 154, de 04 de maio de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 175.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 175.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0013.2052.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.36.00	1.660.000029	60.000,00
08.245.0013.2063.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.36.00	1.660.000029	90.000,00
08.245.0075.2054.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	3.3.90.14.00	1.660.000029	25.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 175.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0015.2058.0000	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - BANCO DE ALIMENTOS	4.4.90.52.00	1.660.000029	150.000,00
08.245.0075.2244.0000	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39.00	1.660.000029	25.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de maio de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 155, de 04 de maio de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 15.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E INOVAÇÃO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.30.00	1.704.000044	15.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E INOVAÇÃO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000044	15.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de maio de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 157, de 04 de maio de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 3.312.912,52 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 3.312.912,52

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0048.2211.0000	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	4.4.90.51.00	2.706.311036	3.312.912,52

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 3.312.912,52

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
104	01805	5758658592	2.706.311036	3.312.912,52

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 04/05/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de maio de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 159, de 07 de maio de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 1.744.166,47 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.744.166,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.91.13.00	1.500.000001	1.744.166,47

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 1.744.166,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.13.00	1.500.000001	1.744.166,47

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 07/05/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 07 de maio de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 160, de 22 de abril de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 14.004,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 14.004,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E INOVAÇÃO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000044	14.004,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 14.004,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E INOVAÇÃO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000044	14.004,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 22/04/2026

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de abril de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 161, de 05 de maio de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 15.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.182.0005.2025.0000	CAPTURA PREVENTIVA OU PÓS-EMERGENCIAL E MANEJO DE ABELHA	3.3.90.30.00	1.704.000044	15.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.182.0005.2025.0000	CAPTURA PREVENTIVA OU PÓS-EMERGENCIAL E MANEJO DE ABELHA	3.3.90.39.00	1.704.000044	15.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 05 de maio de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 162, de 05 de maio de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por inserção e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) inserida(s) no orçamento vigente, por meio do crédito adicional a importância de R\$ 5.000,00 a(s) natureza(s) de despesa(s) distribuída(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.182.0005.2025.0000	CAPTURA PREVENTIVA OU PÓS-EMERGENCIAL E MANEJO DE ABELHA	3.3.90.30.00	1.704.000044	5.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.182.0005.2025.0000	CAPTURA PREVENTIVA OU PÓS-EMERGENCIAL E MANEJO DE ABELHA	4.4.90.52.00	1.704.000044	5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 05 de maio de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 163, de 05 de maio de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 3.062.569,85 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 3.062.569,85

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.621.210303	3.062.569,85

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 3.062.569,85

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00	1.621.210303	3.062.569,85

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 05/05/2026

Campos dos Goytacazes - RJ, 05 de maio de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 164, de 07 de maio de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 594.166,47 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 594.166,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.91.13.00	1.755.000011	594.166,47

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


ANULAÇÃO (-) R\$ 594.166,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.2.91.21.00	1.755.000011	287.722,77
04.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	4.6.91.71.00	1.755.000011	306.443,70

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 07/05/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 07 de maio de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO




3 MOTIVOS PARA CASTRAR CÃES E GATOS

- ✔ Previne doenças
- ✔ Controla a população animal
- ✔ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas podem ser feitas em

www.cczcampos.com.br



 <p>Frederico Paes PREFEITO</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES</p> <p>Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379</p> <hr/> <p>OUVIDORIA GERAL</p> <p>E-mail – ouvidoriageral.campos@gmail.com Solicitação a Ouvidoria https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/</p>	<p>PODER EXECUTIVO</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO Gabinete do Prefeito</p> <hr/> <p>SIC</p> <p>Serviço de Informação ao Cidadão https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/</p>
--	--	--

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ